



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531608151939080001360004737232	<b>Número NFAe</b> 000473723	<b>Valor Total</b> 1.500,00	<b>Data de Emissão</b> 22/08/2016 16:37:05	<b>Data de Saída</b> 22/08/2016 16:37:05
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> JOSELY FERNANDA DO NASCIMENTO 05918701427		<b>CPF / CNPJ</b> 15193908000136	<b>Inscrição Estadual</b> 0765830300170	
<b>Endereço</b> R DOS CONSELHEIROS (ACAMP DFL) S/N	<b>Bairro / Distrito</b> VILA PLANALTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.803-160
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEP. TIA ERON		<b>CPF / CNPJ</b> 66858933549	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES, GAB. 618, 6º ANDAR, ANEXO IV, CÂMARA DOS DEPUTADOS	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	REFERENTE PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS E DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO PORTAL DE NOTÍCIAS PARLAMENTO NORDESTE (WWW.PARLAMENTONORDESTE.COM.BR), NO MÊS DE AGOSTO/2016 (QUITADO)	1	1.500,00		0,00	1.500,00	0,00
<b>Totais</b>						1.500,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531608151939080001360004737232